

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.....
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2022.....

ATA

ATA – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

DECRETO

DECRETO Nº 068/2022



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo nº 146/2022**. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPLANADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 450/2022 E SUA RET RAT DE 01 DE JUNHO DE 2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, à empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 06.147.972/0001-90. Valor Global: R\$ 1.829.821,39 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) – Data: 20/06/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Esplanada, Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2022**. Processo Administrativo nº 147/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ESPLANADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 625/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**. Após análise e julgamento dos documentos e propostas, foi declarada vencedora no certame, a empresa **WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 34.085.282/0001-99** com proposta no valor de: **R\$ 617.755,95 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Esplanada – Bahia, 21/06/2022. Presidente COPEL: Fernando José Passos Vivas Filho.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica a Licitação: **Processo Administrativo nº 147/2022**. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ESPLANADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 625/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER à empresa WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 34.085.282/0001-99. Valor Global Estimado: R\$ 617.755,95 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) – Data: 21/06/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo nº 147/2022**. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ESPLANADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 625/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER, à empresa WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 34.085.282/0001-99. Valor Global: R\$ 617.755,95 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) – Data: 21/06/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
CONTRATO Nº 243/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: da Licitação: Processo Administrativo nº 147/2022. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ESPLANADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 625/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER.** Vigência: 08 (oito) meses.

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
1901	1007	4.4.90.51.00 e 3.3.90.39.00	15000000 e 17000000

Contrato Nº 243/2022. Fornecedor: **WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 34.085.282/0001-99.** Data: 21/06/2022. Valor Global Estimado: **R\$ 617.755,95** (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS.** Prefeito Municipal de Esplanada

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ATA - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 006-2022

Às oito horas e cinco minutos do vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala da COPEL, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada - Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2022 composta por: Fernando José Passos Vivas Filho - Presidente, Péricles Pimenta Maciel - Membro e Clécio Gonzaga de Menezes - Membro, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ESPLANADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 625/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER.** A Comissão registra em ata que o edital seguiu os princípios da publicidade sendo publicado em 03 de junho de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 344, Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.430, Diário Oficial da União, seção 3, pág. 105 e Jornal de Grande Circulação e apesar da ampla divulgação, constatou-se que apenas 01 (uma) empresa manifestou interesse em participar da sessão. Ao ser instalada a sessão a Comissão constatou a presença do representante da empresa única empresa interessada no certame, o qual apresentou as suas credenciais ou em função de ser sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, conforme relação abaixo. Ato contínuo, a Comissão, após analisar os documentos de credenciamento e condição de participação, conforme exigências editalícias, decide por credenciar para as próximas fases, no caso, **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO** a empresa que demonstrou interesse em participar da sessão. Ato contínuo, a Comissão registra o credenciamento, conforme quadro a seguir:

ITEM	NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	ME/ EPP
01	WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ Nº 34.085.282/0001-99	ANTÔNIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA CPF Nº 057.403.265-75	

Processada a abertura do envelope "A" - HABILITAÇÃO, a Comissão, após a análise dos documentos constantes, a Comissão verificou a regularidade dos documentos de habilitação apresentados e declara a empresa WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP habilitada para a fase subsequente. Ato contínuo e tendo em vista que só tem uma empresa participando do certame, tendo em vista ainda que esta administração tem urgência na referida contratação, a Comissão decide por prosseguir para a fase subsequente, processando abertura do envelope "B" PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão procedeu à análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa, realizando a classificação e julgamento, conforme quadro a seguir:

Classificação	Empresas participantes	VALOR R\$
01	WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP	617.755,95

Ato contínuo, a Comissão por unanimidade de seus membros decide declarar a empresa **WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** a vencedora do certame com valor de **R\$ 617.755,95 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, conforme quadro comparativo, em razão de ser a empresa que apresentou a melhor proposta para o município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Em seguida como a única empresa presente renúncia do seu direito de recurso, não havendo nenhum outro interessado, e, devido a urgência na contratação por parte do município, a Comissão adjudica o objeto deste certame para a empresa **WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** a vencedora com valor de

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



R\$ 617.755,95 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada às 09 horas e 55 minutos, a reunião, da qual sua ata, foi lida e aprovada conforme vai devidamente assinada pela comissão e demais presentes.

Fernando José Passos Vivas Filho
(Presidente)

Péricles Pimenta Maciel
(Membro)

Clécio Gonzaga de Menezes
(Membro)

Empresas participantes	ASSINATURA
WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP	

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



DECRETO Nº 068/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



DECRETO 068/2022

“Regulamenta as Inscrições para Ambulantes e Barraqueiros no São João de Esplanada 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais dispositivos de regência, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **DECRETA**:

CAPÍTULO I

Da Promoção e Organização

Art. 1º - O São João de Esplanada 2022, que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho, será promovido pela Prefeitura Municipal de Esplanada, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CDL, Conselho Municipal de Cultura, SMTE, Guarda Civil Municipal e demais secretarias.

Art. 2º - É de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Esplanada, por meio de seus órgãos, a organização da festa, de barracas, vendedores ambulantes e outros.

CAPÍTULO II

Das Disposições Preliminares, Vagas e Taxas

Art. 3º - A cessão do espaço, dentro do circuito da festa, para comercialização de bebidas e alimentos obedecem aos critérios abaixo:

- I.** experiência;
- II.** maior capacidade de fornecimento de alimentos e bebidas no período de festa.
- III.** apresentação de estrutura adequada para o evento;
- IV.** outras regras que competem à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deliberar.

§1º- Os comerciantes fixos da Praça de Eventos e adjacências serão também regulados pelo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



presente instrumento. A Secretaria de Cultura e Turismo irá orientá-los quanto às demais necessidades e diretrizes do evento.

Art. 4º - O interessado pela aquisição deve atender os pré-requisitos abaixo:

- I. Se o ambulante não for residente no município, ele deverá pagar a taxa de adesão estipulada pela Secretaria, até o dia 22 de junho de 2022, às 14h.
- II. Estar com a barraca, trailer, carrinho de lanche ou isopor em total organização e higiene.
- III. Ter estrutura para fornecer bebida e/ou comida todos os dias da festa.
- IV. Por determinação dos órgãos de segurança, todos que comercializarem bebidas dentro do circuito da festa devem vender bebidas em lata e/ou alimentos em recipientes plásticos.
- V. Ter o toldo arrumado no dia 22 de junho de 2022, até às 18h, pois a partir deste horário não será mais permitido tráfego de veículos no circuito da festa.
- VI. Fica proibido o uso de qualquer som particular na barraca, para evitar poluição sonora e confrontamento de som com o do palco principal.

Art. 5º - Todos os vendedores ambulantes deverão seguir as seguintes regras:

- I. Caso o ambulante seja de outra cidade, assim que for selecionado, deverá pagar a taxa de adesão estipulada pela Secretaria até o dia 21 de junho de 2022.
- II. Respeitar o ponto e o local estipulado pela Secretaria.
- III. Manter o local limpo e organizado com higiene.
- IV. Ter o equipamento limpo e visualmente apresentável a exemplo: isopor, barracas, trailers, carrinho de lanches e outros.
- V. Usar o crachá e camisa padronizada.

Art. 6º – As vagas disponíveis para comercialização de alimentos e bebidas são as seguintes:

- I. até 12 (doze) toldos divididos em dois espaços.
- II. até 40 (quarenta) isopores.
- III. até 09 (nove) barracas de coquetel.
- IV. até 20 (vinte) para praça de alimentação divididos em: trailer, carrinhos de lanches, barracas variadas (alimentos, churrasquinhos, doces, salgados, entre outros).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Art. 7º - Os ambulantes da cidade estão isentos de taxa pelo uso do espaço no circuito do São João.

Art. 8º - Só entrará no circuito da festa os ambulantes credenciados na Secult.

Art. 9º - No dia 21 de junho de 2022, às 19h, acontecerá uma reunião na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (antiga estação), com os candidatos selecionados para receberem kit de trabalho (crachá e camisa para ambulantes de isopor).

§ 1º - O local e o espaço em que cada pessoa terá durante os 04 (quatro) dias de evento será determinado por sorteio, o que será feito na presença de todos os envolvidos.

CAPÍTULO III

Da Disciplina e Penalidades e Disposições Gerais

Art. 10 – Em caso de possíveis desacatos e/ou agressões de qualquer natureza aos membros da comissão organizadora, bem como servidores, colaboradores e demais envolvidos no evento em referência, serão adotadas medidas cabíveis.

Art. 11 - O descumprimento do trabalhador ou vendedor ambulante das regras existentes nesse regulamento, implicará na retirada do circuito da festa.

Art. 12 - A Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Vigilância Sanitária Municipal, a Guarda Civil Municipal e a SMTE darão o apoio necessário para manter a ordem e organização do evento.

Art. 13 - A comissão organizadora é formada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias da gestão municipal.

Art. 14 - O regulamento e outras informações poderão ser retiradas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Art. 15 – As dúvidas e demais questionamentos que porventura existirem serão dirimidas pela Secult.

Esplanada/BA, 20 de junho de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FABRÍCIO DE CARVALHO PIMENTA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo